



REGULAMENTO

A III CORRIDA OUTUBRO ROSA NOVEMBRO AZUL DO CECOR, doravante denominada EVENTO, será organizada pelo CECOR/NORTE RUN EVENTOS, com o percurso de 5k, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

- ✓ DATA: 30 de novembro de 2024.
- ✓ LOCAL: Parque Anauá.
- ✓ PERCURSOS: 5K.

1.1. O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA no Parque Anauá.

1.2. O início do EVENTO está previsto para ser realizado nos seguintes horários abaixo relacionados:

- Concentração: a partir das 06h00min
- Largada: 06h30min.

OBS: A prova de 5 km terá um tempo limite de 1h00min (uma hora). Após esse período, a organização dará início à desmontagem de toda a infraestrutura da corrida na pista e à finalização das leituras de chips no sistema de cronometragem.

2. DA PREMIAÇÃO:

A entrega da premiação será realizada após a conclusão da corrida, da seguinte forma:

- a) 5K FEMININO/MASCULINO GERAL: TROFÉU DO 1º AO 3º COLOCADO(A).
- b) 60 anos + (mais idoso(a) masculino e feminino e também 1º idoso e 1ª idosa).
- c) EQUIPE COM MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES INSCRITOS NO EVENTO E QUE CONCLUÍREM A PROVA DE 5K: TROFÉU.
- d) TODOS OS ATLETAS QUE CRUZAREM A LINHA DE CHEGADA DE FORMA REGULAR, DESDE QUE ESTEJAM REGULARMENTE INSCRITOS E EM CUMPRIMENTO ÀS REGRAS DESTA EVENTO, RECEBERÃO MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO.
- e) ATLETAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) SERÃO PREMIADOS NA PROVA DE 5K (MASCULINO E FEMININO), COM TROFÉU PARA O(A) 1º COLOCADO(A).

3. DESCLASSIFICAÇÃO DOS ATLETAS:

A desclassificação dos atletas ocorrerá em casos de violação das regras da prova. Isso inclui, mas não se limita a:

- a) Uso de equipamentos não permitidos;
 - b) Comportamento antiesportivo ou inadequado;
 - c) Correr com um chip de cronometragem que não esteja registrado em seu nome;
 - d) Qualquer outra conduta que comprometa a integridade e a justiça da competição.
- OBS: Os atletas desclassificados serão removidos oficialmente da competição, e seus resultados não serão considerados válidos. Como consequência, o atleta desclassificado perderá o direito de receber prêmios, classificação oficial ou qualquer outro reconhecimento relacionado à sua participação na prova. **No entanto, a organização da prova se reserva o direito de reavaliar cada caso de desclassificação individualmente, podendo, a seu critério, reconsiderar decisões em situações excepcionais. A organização terá total autonomia para decidir sobre eventuais exceções, visando sempre a justiça e o espírito esportivo.**

4. DO KIT ATLETA:

- a) Para retirar o 'Kit Atleta', o participante deve apresentar um documento original com foto.
- b) Os Kits dos atletas para as provas de 5K incluirão número de peito, alfinetes de

segurança, chip e camiseta. Os Kits serão entregues em local e data a serem definidos pela organização do evento. Essas informações serão divulgadas antecipadamente no @norteruneventos e no site www.norteruneventos.com.br.

- c) Durante a retirada do Kit Atleta, o participante deve conferir os dados na etiqueta do envelope que contém o número de peito, testar o chip no sistema de cronometragem e, em caso de qualquer erro, solicitar obrigatoriamente a correção junto à EQUIPE DE INSCRIÇÃO.
- d) A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais nem por eventuais erros de apuração decorrentes desses erros.
- e) A ORGANIZAÇÃO permitirá a troca de nomes nos chips de terceiros, desde que a solicitação seja feita até o último dia de entrega dos kits. As solicitações devem ser enviadas para o e-mail norteruneventos@gmail.com, conforme ANEXO I deste regulamento. O novo titular do chip aceitará automaticamente todas as regras e orientações estabelecidas neste regulamento.
- f) Não será permitida a troca de dados nos chips após as datas de retirada dos kits. Caso o(a) atleta seja identificado(a) no dia da prova correndo com um chip que não esteja em seu nome, será automaticamente desclassificado(a).

OBS: A retirada do 'Kit Atleta' pode ser realizada por terceiros, desde que seja apresentada a identificação do inscrito.

5. DAS INSCRIÇÕES:

As INSCRIÇÕES deverão ser realizadas pela internet por meio do site www.norteruneventos.com.br.

A inscrição é individual e requer o preenchimento do formulário de inscrição e o pagamento da taxa correspondente.

As inscrições para as corridas custarão:

5K (70 reais)

Obs: Atletas IDOSOS e PCDs terão direito a um desconto de 50%, mas, para garantir o benefício, será necessário enviar um documento que comprove a sua categoria.

6. DA CRONOMETRAGEM:

A cronometragem será realizada eletronicamente com chip, considerando o TEMPO BRUTO. Os resultados serão divulgados no site www.norteruneventos.com.br dentro de 24 horas após o término do evento.

7. DO PERCURSO

O percurso de 5 km será inteiramente em asfalto, com largada no Parque Anauá. O trajeto inclui importantes vias, como a Rua Pernambuco, Rua Rio Grande do Sul e Avenida Minas Gerais.

8. DA HIDRATAÇÃO

Os postos de hidratação serão distribuídos a cada 2,5 km ao longo das provas, oferecendo água.

9. DAS REGRAS

a) A inscrição do(a) atleta na prova implica a aceitação total deste regulamento e o seu pleno entendimento. Qualquer dúvida deve ser esclarecida junto à ORGANIZAÇÃO. A ORGANIZAÇÃO recomenda a leitura completa deste regulamento.

b) É obrigatória a utilização do número de peito fornecido pela organização da prova para todos os atletas inscritos. O número de peito deve estar visível na frente, na altura do tórax, abdômen ou próxima à cintura do atleta. Caso não esteja devidamente posicionado, o atleta será orientado a corrigir a posição. Se a orientação não for atendida, o atleta será desclassificado.

c) O NÚMERO DE PEITO não pode ser dobrado, recortado ou extraviado. Qualquer violação dessas condições resultará em desclassificação.

d) Correr apenas nos locais indicados e sinalizados pela ORGANIZAÇÃO.

e) É obrigatório seguir as placas ou isolamentos de retorno durante o percurso. Qualquer atleta que for flagrado tentando cortar o percurso será imediatamente desclassificado.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

a) A idade mínima para participação na III CORRIDA OUTUBRO ROSA NOVEMBRO AZUL DO CECOR é de 16 anos completos até a data do evento.

b) Menores de idade (16 e 17 anos) poderão participar da prova desde que apresentem uma autorização por escrito e assinada pelos pais ou responsáveis legais no momento da retirada do kit de corrida. A autorização deve estar acompanhada de uma cópia do documento de identidade do responsável que assinou o termo. Recomenda-se que menores de idade participem acompanhados por um adulto responsável, que também deve estar inscrito na corrida. Os pais ou responsáveis legais dos menores de idade devem assinar um termo de responsabilidade, **ANEXO II** deste regulamento, isentando a organização do evento de quaisquer responsabilidades por acidentes ou incidentes que possam ocorrer durante a prova.

c) As inscrições devem ser feitas nos locais e datas especificados.

d) Todos os atletas devem seguir as normas e horários estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO.

e) A classificação dos atletas será determinada de acordo com a colocação final (tempo

bruto/ordem de chegada).

- f) A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por qualquer material extraviado ou danificado dentro ou fora da área de competição.
- g) A premiação ocorrerá imediatamente após a divulgação do resultado oficial pela ORGANIZAÇÃO.
- h) Atletas que cortarem o percurso serão desclassificados.
- i) AS PROVAS SERÃO REALIZADAS EM QUALQUER CONDIÇÃO CLIMÁTICA, desde que não comprometa a segurança dos participantes.
- j) O abandono da prova, por qualquer motivo, resultará na desclassificação automática do atleta.
- k) Atletas que competirem usando informações de outro participante não devidamente inscrito não serão premiados.
- l) A ORGANIZAÇÃO é soberana e tomará decisões sobre casos não previstos neste regulamento e sobre recursos apresentados, que devem ser feitos formalmente até 20 minutos após a divulgação do resultado.
- m) A ORGANIZAÇÃO recomenda que os participantes realizem uma avaliação médica prévia e alerta para que, no dia da prova, o corredor consuma alimentos leves e mantenha uma boa hidratação.

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL:

Estou de acordo com o termo de responsabilidade e declaro que:

- a) Os dados pessoais fornecidos para efetivar esta inscrição são de minha total responsabilidade, assim como de meu representante técnico ou coordenador de equipe.
- b) Participo do evento por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores, patrocinadores e realizadores de qualquer responsabilidade em meu nome e de meus sucessores.
- c) Estou ciente do meu estado de saúde e confirmo que estou capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e tendo treinado adequadamente para este evento.
- d) Assumo a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais que eu possa causar durante a minha participação no evento.
- e) Concordo em não portar nem utilizar materiais políticos, promocionais ou publicitários dentro das áreas do evento, incluindo o percurso e o local de retirada do Kit Atleta, bem como em qualquer área visível ao público, a menos que tenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO. Também aceito não portar materiais ou objetos que possam comprometer a segurança do evento, participantes ou público, e estou ciente de que posso ser removido pela ORGANIZAÇÃO ou pelas autoridades responsáveis.
- f) Autorizo o uso de fotografias, vídeos ou outras gravações que capturem minha participação no evento para fins legítimos de divulgação. Isso inclui a veiculação em meios impressos,

televisivos, na internet e outros meios eletrônicos, bem como publicações no site www.norteruneventos.com.br, nas contas @norteruneventos e @inscicoesroraima no Instagram, e vídeos das chegadas e do percurso a serem postados no YouTube.

- g) Mesmo que não esteja presente no ato da inscrição ou na retirada do meu kit de participação, confirmo que meu treinador ou administrador de equipe assinou em meu nome, e declaro que tomei conhecimento de todo o regulamento da prova, bem como dos meus direitos e obrigações durante o evento, estando plenamente informado das normas e regulamentações.
- h) Li e estou de acordo com o regulamento do evento.

ANEXO I

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DE DADOS NO CHIP DE CRONOMETRAGEM

Eu, _____, Portador(a) do CPF _____, RG nº _____, Data de Nascimento _____, autorizo a transferência do meu chip de cronometragem para o(a) Sr.(a) _____ (NOME COMPLETO), Sexo (F) ou (M): _____, Nome da Equipe: _____ (se não tiver, colocar AVULSO), Portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, Data de Nascimento _____, como novo(a) dono(a) do chip para participação na **III CORRIDA OUTUBRO ROSA NOVEMBRO AZUL DO CECOR**, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2024.

Ao assinar este documento, o(a) novo(a) dono(a) do chip declara que aceita todos os termos e condições estabelecidos no regulamento da prova.

Estou ciente de que esta troca de dados nos chips é permitida apenas durante as datas de entrega dos kits, e que após essas datas não será possível realizar alterações. Também estou ciente de que, caso o(a) atleta seja identificado(a) no dia da prova correndo com um chip que não esteja em seu nome, será automaticamente desclassificado(a).

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) antigo(a) dono(a) do chip

Assinatura do(a) novo(a) dono(a) do chip

ANEXO II

Modelo de Termo de Responsabilidade para Menores de Idade

Eu, _____, responsável legal pelo(a) menor _____, portador(a) do RG nº _____, autorizo a participação do(a) menor na **III CORRIDA OUTUBRO ROSA NOVEMBRO AZUL DO CECOR**, a ser realizada no dia 30/11/2024, com largada prevista para 06h30min (5k). Estou ciente dos riscos inerentes à participação em eventos de corrida e confirmo que o(a) menor está apto(a) para participar.

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pela segurança e integridade física do(a) menor durante a realização da prova, isentando a organização do evento, seus realizadores, patrocinadores, apoiadores e qualquer outra empresa ou pessoa envolvida na organização da corrida de qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes, lesões ou danos que possam ocorrer antes, durante ou após a participação do(a) menor no evento.

Declaro, ainda, que li e concordo com o regulamento da corrida, comprometendo-me a cumpri-lo e garantir que o(a) menor também o faça.

Estou ciente de que é de minha responsabilidade garantir que o(a) menor esteja em condições adequadas de saúde e com os equipamentos apropriados para a prática de corrida, conforme orientações da organização.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2024.

Local e data: _____

RG do responsável: _____

Assinatura do responsável: _____